



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



KEEP FLOWING



1. OBJETIVO E ESCOPO DE APLICAÇÃO



O objetivo deste Código de Ética é estabelecer os princípios básicos e os padrões de conduta que devem orientar a integridade e o comportamento profissional de todos que fazem parte do **TDF Group** (funcionários, gestores e diretores), bem como de suas subsidiárias.

Este Código é obrigatório para todos os funcionários da empresa.

Além disso, o cumprimento do Código de Ética será exigido de terceiros, incluindo fornecedores e prestadores de serviços, nos casos em que isso for considerado apropriado devido ao tipo de produto ou serviço fornecido.

Nesse sentido, o **TDF Group** não estabelecerá relações comerciais ou empresariais com entidades cujo Código de Ética não respeite nossos princípios éticos ou que não aderem ao nosso Código. Da mesma forma, se qualquer ação tomada por esses terceiros constituir uma violação dos princípios estabelecidos neste Código de Ética, isso poderá ser considerado quebra contratual e dar origem, dependendo das circunstâncias, a reivindicações por danos ou medidas corretivas apropriadas, incluindo o encerramento da relação contratual.

O propósito final do nosso Código de Ética é fortalecer nossa cultura corporativa e a imagem da nossa marca por meio de nossos valores e melhores práticas em todas as áreas de nossas operações.

O **TDF Group** disponibilizará este Código de Ética a cada funcionário, a fim de garantir seu conhecimento e cumprimento adequado, conforme estabelecido na seção "Aplicação e monitoramento" deste documento..

1. Objetivo e escopo de aplicação	2
2. Cultura empresarial	4
2.1. Missão	4
2.2. Visão	4
2.3. Valores	4
3. Princípios éticos gerais e diretrizes de conducta	5
3.1. Cumprimento das normas e respeito à legalidade	5
3.2. Nosso atendimento ao cliente	5
3.3. Igualdade de oportunidades	6
3.4. Valor humano	6
3.5. Segurança no trabalho	7
3.6. Respeito à privacidade e confidencialidade das informações dos funcionários	7
3.7. Cuidado com nossos recursos y ferramentas de trabalho	8
3.8. Propiedade intelectual	8
3.9. Proteção da imagem do Grupo TDF	9
3.10. Meio ambiente e responsabilidade social	9
3.11. Confidencialidade	10
3.12. Informação financeira	10
4. Integridade em nossas relações externas	11
4.1. Relacionamento com fornecedores	11
4.2. Presentes, brindes e compensações	11
4.3. Transparência e criação de valor	12
4.4. Livre concorrência e práticas antitruste	12
5. Aplicação e monitoramento	13
5.1. Aprovação e entrada em vigor	13
5.2. Adesão	13
6. Medidas disciplinares	14

2.1 MISSÃO

Fornecer os componentes mais avançados para a indústria europeia e latino-americana, **projetando e proporcionando soluções completas e ágeis** com tecnologia de ponta, adaptadas às necessidades das empresas.



2.2 VISÃO

Manter nossa **posição de liderança** no mercado europeu e latino-americano no **fornecimento de componentes industriais**, bem como oferecer diversos serviços para a indústria.



2.3 VALORES

Atender aos nossos clientes com **honestidade** para continuar construindo relacionamentos duradouros.

Transmitir uma mensagem transparente por meio de um **serviço de qualidade e confiança**.



3. PRINCÍPIOS ÉTICOS GERAIS E DIRETRIZES DE CONDUTA

Nossos princípios éticos representam um guia de conduta que visa orientar nosso comportamento individual e nossas decisões no ambiente de trabalho. Eles também regem o relacionamento com nossos companheiros, fornecedores e clientes.

Como membros do **TDF Group**, concordamos em cumprir os seguintes princípios:

3.1 CUMPRIMENTO DAS NORMAS E RESPEITO À LEGALIDADE

É responsabilidade de cada funcionário conhecer e agir de acordo com as leis, normas e regulamentos aplicáveis e vigentes do **TDF Group** em seu trabalho diário.

com a lei, respeitando as regulamentações internas e externas que nos regem, atuando de boa-fé e com um compromisso genuíno com a integridade.

Nossas relações comerciais com clientes e fornecedores serão conduzidas de acordo

3.2 NOSSO ATENDIMENTO AO CLIENTE

Os clientes do **TDF Group** estão no centro do nosso modelo de negócios; suas preferências e satisfação determinam nossas conquistas e resultados. Portanto, nossa prioridade é oferecer o melhor serviço e sempre tratá-los com dignidade e respeito.

para nossos clientes; essas experiências são definidas pela imagem, ambiente, serviço, produto e valor oferecidos com a mais alta qualidade.

Estamos comprometidos em criar experiências positivas e incomparáveis

Todos os nossos funcionários trabalham em nome dos clientes que nos honram com sua preferência; superar suas expectativas é nossa prioridade.

3.3 IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

O **TDF Group** oferece oportunidades iguais de desenvolvimento para todos os funcionários da empresa, com base em seu comprometimento, desempenho e resultados.

A **igualdade no ambiente de trabalho** é expressa por meio de um tratamento digno e respeitoso em todos os níveis organizacionais. Portanto, não é permitido qualquer ato de discriminação com base em idade, etnia, nacionalidade, filiação política, condição socioeconômica, deficiência, estado civil, religião, gênero ou orientação sexual.

Esse princípio se aplica em todas as circunstâncias: desde oferecer uma oportunidade de emprego, determinar condições de trabalho, estabelecer um salário e até nomear promoções dentro da organização.

Todo funcionário que demonstrar comprometimento com desafios, apresentar bons resultados, aderir aos nossos valores e possuir capacidade de aprendizado terá a oportunidade de se desenvolver e crescer dentro da nossa organização.

3.4 VALOR HUMANO

As atividades empresariais do **TDF Group** são realizadas com base no respeito aos direitos humanos e às liberdades públicas incluídas na **Declaração Universal dos Direitos Humanos**.

“Todo funcionário que demonstrar comprometimento com desafios, bons resultados, adesão aos nossos valores e capacidade de aprendizado terá a oportunidade de se desenvolver e crescer dentro da nossa organização.”



3.5 SEGURANÇA NO TRABALHO

Os funcionários do **TDF Group** são responsáveis por cumprir rigorosamente as normas de segurança definidas nas áreas de trabalho e seguir os procedimentos internos que regem a execução de nossas atividades.

Com base nisso, como parte da nossa segurança no ambiente de trabalho, é proibido:

- Consumir, distribuir, transportar, vender ou possuir qualquer tipo de droga ou substância proibida.
- Consumir bebidas alcoólicas durante a

jornada de trabalho, exceto em eventos e celebrações institucionais, evitando excessos.

- Utilizar, implícita ou explicitamente, a autoridade para obrigar um colega a participar de atividades que violem as políticas operacionais deste Código de Ética.
- Levar armas de fogo ou qualquer outro dispositivo perigoso ao ambiente de trabalho e/ou às instalações da empresa.
- Ameaçar ou prejudicar a integridade física ou moral de qualquer pessoa, seus bens e/ou pertences.

3.6. RESPEITO À PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS

O **TDF Group** se compromete em solicitar e utilizar apenas os dados dos funcionários necessários para a gestão empresarial ou cujo registro seja exigido por lei. Da mesma forma, adotaremos todas as medidas necessárias para preservar a confidencialidade na transmissão desses dados, quando exigido por razões comerciais e de acordo com a legislação aplicável.

O **TDF Group** protege a confidencialidade das informações fornecidas por seus funcionários, adotando medidas de segurança eficazes relacionadas ao

armazenamento físico e eletrônico dos meios em que essas informações são registradas.

Da mesma forma, os funcionários que, devido ao exercício de suas atividades profissionais, tiverem acesso a informações de outros funcionários ou de terceiros, deverão respeitar a confidencialidade dessas informações e fazer uso responsável e profissional delas.

"Os funcionários do TDF Group devem cumprir rigorosamente as normas de segurança definidas nas áreas de trabalho e seguir os procedimentos internos que regem a execução de nossas atividades".

3.7. CUIDADO COM NOSSOS RECURSOS E FERRAMENTAS DE TRABALHO

Dentro do **TDF Group**, devemos fazer uso adequado e eficaz tanto de nossas ferramentas de trabalho quanto dos recursos da empresa.

Os equipamentos, máquinas e informações pertencentes ao **TDF Group** destinam-se exclusivamente a atividades relacionadas às nossas operações e negócios.

Devemos evitar a todo custo utilizar ativos da empresa, como equipamentos tecnológicos, máquinas, softwares, ferramentas de trabalho, materiais e instalações de escritório, para atividades não relacionadas às nossas funções profissionais. Consideramos nosso dever cuidar e evitar danos e desperdícios desses

recursos, a fim de prevenir despesas desnecessárias.

Retirar qualquer propriedade da empresa sem autorização ou utilizá-la de forma inadequada constitui violação do nosso Código de Ética e pode, em alguns casos, ser considerado crime, sujeito às leis aplicáveis de cada país.

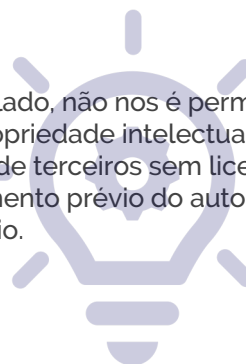
O **TDF Group** promove uma cultura de responsabilidade em tudo o que faz. Por meio da disciplina gestão de despesas, protegemos o nosso negócio e asseguramos nosso futuro. Cuidar dos recursos confiados a nós pela empresa é responsabilidade de todos

“O TDF Group promove uma cultura de responsabilidade em tudo o que faz. Por meio da disciplina gestão de despesas, protegemos o nosso negócio e asseguramos nosso futuro. Cuidar dos recursos confiados a nós pela empresa é responsabilidade de todos”.

3.8. PROPIEDADE INTELECTUAL

Qualquer invenção, desenho, projeto, linha de pesquisa, sistema, programa ou qualquer outra informação ou documento produzido por nós como funcionários durante o exercício de nossa atividade profissional será considerado propriedade intelectual do **TDF Group**.

Por outro lado, não nos é permitido utilizar propriedade intelectual ou industrial de terceiros sem licença ou consentimento prévio do autor ou proprietário.

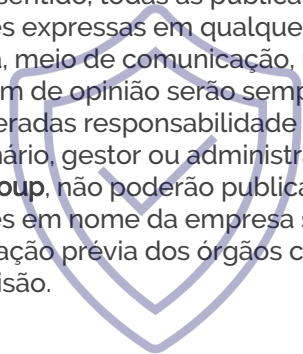


3.9. PROTEÇÃO DA IMAGEM DE TDF GROUP

O **TDF Group** está comprometido em garantir o uso adequado do nome, da marca, da imagem e da reputação da empresa, atuando sempre com prudência, integridade e honestidade em relação ao **TDF Group** e em defesa de seus interesses.

Todos os funcionários do **TDF Group** devem agir sempre no melhor interesse da empresa, utilizando adequadamente todos os recursos disponíveis e evitando qualquer ação que possa prejudicá-la.

Nesse sentido, todas as publicações e opiniões expressas em qualquer plataforma pública, meio de comunicação, rede social ou fórum de opinião serão sempre consideradas responsabilidade privada do funcionário, gestor ou administrador do **TDF Group**, não poderão publicar ou emitir opiniões em nome da empresa sem autorização prévia dos órgãos competentes de decisão.



3.10. MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Nós que trabalhamos com o **TDF Group** e suas marcas, nos comprometemos com o cuidado dos recursos naturais do planeta; consumindo água, eletricidade e combustível de forma responsável além de contribuir para sua preservação através do uso racional.

Estamos conscientes dos danos causados ao meio ambiente e, por essa razão, adotamos ações e iniciativas

para otimizar e proteger os recursos; também apoiamos campanhas que incentivam a preservação ambiental.

Isso faz parte da filosofia de Responsabilidade Social do TDF Group, que, por meio dos comitês de Sustentabilidade, Consumo Responsável, Qualidade de Vida e Comunidade, nos permite impactar de forma positiva nas comunidades onde atuamos.

“O TDF Group está comprometido em garantir o uso adequado do nome, da marca, da imagem e da reputação da empresa, atuando sempre com prudência, integridade e honestidade em relação ao TDF Group e em defesa de seus interesses”.

3.11. CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações geradas e utilizadas por funcionários, gestores, diretores, consultores e acionistas em decorrência de suas atividades são propriedade do **TDF Group**. Portanto, devem ser tratadas como privadas e confidenciais.

Essas informações somente poderão ser utilizadas para fins internos e de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos.

As informações confidenciais do **TDF Group** incluem, mas não se limitam a: Estratégias de negócios; Informações financeiras não públicas; Desenvolvimento de produtos; Políticas e procedimentos internos; Resultados de auditorias; Planos e situação de fusões e aquisições; Aspectos relacionados à propriedade intelectual. É proibida a discussão ou divulgação de

“É nossa obrigação tratar como confidenciais todas as informações geradas pelo TDF Group”.

3.12. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O **TDF Group** adotou procedimentos específicos para garantir que suas demonstrações financeiras sejam elaboradas de acordo com os princípios e normas aplicáveis e apresentem sua situação financeira e os resultados de suas operações de forma adequada e transparente em todos os aspectos relevantes.

qualquer informação relacionada a transações específicas realizadas ou acordadas, exceto pelas partes diretamente envolvidas.

É nossa obrigação tratar como confidenciais todas as informações geradas pelo **TDF Group**.

Isso também se aplica aos nossos clientes e fornecedores, que, ao estabelecerem relação conosco, comprometem-se a proteger as informações referentes aos nossos procedimentos.

Quando um acordo de confidencialidade é assinado, é responsabilidade do funcionário ou fornecedor cumprir integralmente seus termos.



Em nenhuma circunstância devem ser fornecidas deliberadamente informações incorretas, inexatas ou imprecisas que possam induzir ao erro. **Da mesma forma, deve-se zelar pela confiabilidade e precisão das informações financeiras, tanto para uso interno quanto para aquelas fornecidas ao mercado, o que somente será realizado por pessoas expressamente autorizadas para tal.**

4. INTEGRIDADE EM NOSSAS RELAÇÕES EXTERNAS

“É importante saber que além de não ser permitido oferecer, prometer ou entregar algo de valor, também não é permitido solicitar, aceitar ou receber algo como contrapartida pela realização — ou não realização — de alguma ação em benefício próprio ou como vantagem para qualquer terceiro”.

4.1. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

O relacionamento com os nossos fornecedores é uma das partes essenciais da nossa atividade, por isso, consideramos fundamental que este Código seja aplicado também em nosso relacionamento com eles,

nos abstermos de estabelecer relações comerciais com aqueles que violem nossos princípios éticos de conduta.

4.2. PRESENTES, BRINDES E COMPENSAÇÕES

No **TDF Group** não aceitamos nem recebemos presentes, convites, favores ou cortesias de terceiros no exercício de nossas atividades profissionais, seja de forma direta ou indireta, nem em dinheiro nem em bens, nem quando oferecidos com a intenção de influenciar como contrapartida pela realização — ou não realização — de alguma ação em benefício próprio ou como vantagem para qualquer terceiro, exceto quando possuírem caráter simbólico e cujo valor econômico não ultrapasse o limite de **€150 por ano**.

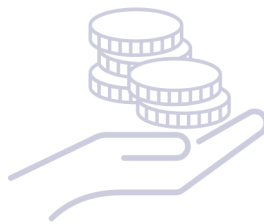
Em especial, é estritamente proibido oferecer a funcionários públicos, políticos e outros representantes de instituições públicas, presentes, gratificações, convites ou qualquer objeto de valor que possa comprometer sua independência ou integridade.

Em caso de dúvidas sobre a aceitabilidade de um presente ou convite, deve-se consultar nosso supervisor imediato ou, se necessário, o Departamento de Recursos Humanos.

4.3. TRANSPARÊNCIA E CRIAÇÃO DE VALOR

A transparência é fundamental para fortalecer a confiança de todas as partes interessadas, promovendo uma comunicação aberta, bidirecional e a prestação de contas de nossas atividades.

Por meio do diálogo contínuo, aspiramos ser uma empresa capaz de construir confiança entre todos aqueles que participam e se relacionam conosco: funcionários, acionistas, clientes e fornecedores.



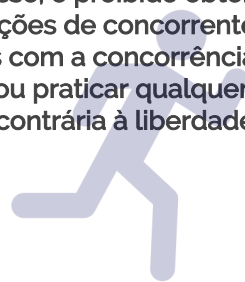
“Por meio do diálogo contínuo, aspiramos ser uma empresa capaz de construir confiança entre todos aqueles que participam e se relacionam conosco: funcionários, acionistas, clientes e fornecedores”.

4.4. LIVRE CONCORRÊNCIA E PRÁTICAS ANTITRUSTE

O **TDF Group** defende os princípios da livre concorrência. Nosso propósito é alcançar os nossos objetivos empresariais por meio de práticas comerciais éticas e sempre dentro da lei.

Protegemos nossas informações confidenciais, bem como as de nossos colaboradores, fornecedores, clientes e/ou terceiros, a fim de evitar concorrência desleal.

Além disso, é proibido obter de forma ilícita informações de concorrentes, assinar acordos com a concorrência para fixação de preços ou praticar qualquer outra conduta ilícita e contrária à liberdade de mercado.



TDF Group assume o compromisso de conduzir todas as suas atividades de acordo com rigorosos valores de comportamento ético.

Esse compromisso visa alcançar os seguintes objetivos:

Qualquer dúvida relacionada à aplicação deste Código deverá ser consultada com o supervisor imediato, responsável pelo controle interno e conformidade, vinculado à Diretoria Geral Jurídica, que poderá encaminhar a consulta à própria Diretoria Geral Jurídica, caso necessário.

Da mesma forma, caso os colaboradores precisem reportar qualquer descumprimento ou violação das condutas descritas neste Código,

poderão entrar em contato com seu supervisor imediato ou, quando aplicável, utilizar o Canal de Denúncias no seguinte endereço de e-mail:

rrhh@grouptdf.com

A responsável pelo monitoramento deste código de ética é:

Ana Ruth Gutiérrez
HR Manager

5.1. APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

Alberto Maestre, CEO do TDF Group, aprovou este Código, que será obrigatório a partir de sua entrada em

vigor, iniciando na data de sua publicação.

5.2. ADESÃO

Todos os funcionários, gestores e administradores devem receber o Código de Ética ao ingressarem no **TDF Group**. Todos os que estão sujeitos ao Código devem assiná-lo e renovar sua assinatura sempre que houver alteração substancial em seu conteúdo.

Da mesma forma, nossos fornecedores e prestadores de serviços devem confirmar sua adesão ao nosso Código de Ética ao formalizarem a relação comercial.

“Em nosso ambiente de trabalho, todos nós nos comprometemos com os valores culturais, políticas internas, normas e princípios derivados da mesma, com o propósito de garantir o cumprimento de nossas metas e objetivos, construir um ambiente de trabalho positivo e zelar pela nossa reputação”.

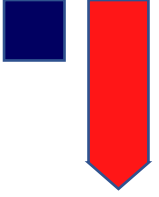
Portanto, qualquer ato de descumprimento do nosso Código de Ética poderá resultar em medidas disciplinares, desde uma advertência, compromisso com um plano de correção e melhoria até a rescisão do vínculo empregatício com a empresa e a aplicação das respectivas penalidades legais.

O mesmo baseia-se nas leis vigentes aplicáveis em cada país, a fim de garantir a legalidade jurídica de sua imposição.

O Código de Ética não contempla todas as situações que podem surgir em nosso ambiente de trabalho; portanto, seu conteúdo deve ser considerado juntamente com os requisitos das leis vigentes, bem como com os padrões éticos que orientam nossas ações.

Devemos ter em mente que, se uma situação específica não estiver incluída neste documento, mas representar uma violação da ética do **TDF Group**, devemos aplicar um critério pessoal, baseado nos valores que moldam a cultura da empresa.

Em caso de dúvidas a interpretação e compreensão do Código de Ética, recomendamos entrar em contato com o departamento de Recursos Humanos.



TDF GROUP

